

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

25^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
549	1807673146	ANA ZITA PINTO PEREIRA TELES	150666 - Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar - Sul	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1091	3330495650	MIGUEL JOAQUIM PEREIRA AMARELO	172110 - Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1094	3958779468	MARIA FERNANDA DIAS DE FIGUEIREDO MARTINS	402564 - Escola Secundária Professor Doutor Flávio F. Pinto Resende, Cinfães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1304	2638992135	PATRÍCIA MARGARIDA MADEIRA LOPES DIZ	160106 - Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, Águeda	EXT	11	ANUAL	
1366	4725617482	ANDRÉ EMANUEL MARTINS NOVAIS FONTES	150370 - Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1408	3174250072	ISABEL CRISTINA LEITÃO PIMENTA	135495 - Agrupamento de Escolas de Gavião	EXT	C	ANUAL	
1419	6329749574	EDITE MARIA MOREIRA PAIVA	152535 - Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1433	3200963603	VÂNIA DA GRAÇA MACIEIRA FERREIRA	150897 - Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde	EXT	21	TEMPORÁRIO	
1434	7572683622	JORGE RAUL LEITE DE CASTRO	152638 - Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1620	2271176328	JOSEFINA DA LUZ DINIS DOS REIS	135173 - Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1846	6253569600	ADRIANA MANUELA VILAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	401936 - Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo, Vila Nova de Gaia	EXT	12	ANUAL	
1879	1658329627	AVELINO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	403751 - Escola Secundária de Vila Verde	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1928	9546333271	CARLA CRISTINA PEREIRA ALVES	152535 - Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1957	2138745945	ALCINDA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE CARVALHO	152092 - Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos	EXT	11	ANUAL	
2047	1116217538	ANA LÚCIA DA SILVA BRANDÃO	152018 - Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova, Gondomar	EXT	19	TEMPORÁRIO	
2061	4680386398	VERA MÓNICA OLIVEIRA ROCHA SOARES	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
2098	4210042757	DALILA MANUELA SOTOMAIOR NETO CERQUEIRA	152640 - Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima	EXT	14	TEMPORÁRIO	
2101	8780329519	INÊS PEREIRINHA GOMES DA SILVA TELES	152675 - Agrupamento de Escolas de Barroselas, Viana do Castelo	EXT	10	TEMPORÁRIO	
2151	9699742941	JOÃO MANUEL BERNARDO FERREIRA	172182 - Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora	EXT	18	TEMPORÁRIO	
2178	8056233741	MARIA MANUELA FERNANDES DA COSTA PEREIRA	161676 - Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente	EXT	18	TEMPORÁRIO	
2267	4699227376	VERÓNICA CARLA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA	162012 - Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2380	7318527932	NUNO MANUEL BARBOSA MARQUES	161196 - Agrupamento de Escolas do Fundão	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2543	2020015226	CARLA SOFIA GANDUM DE SOUSA	171232 - Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, Amadora	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).